

Campeonato Society Master do Clube dos Comerciantes - 2015.



Troféu: Gilmar Potéchi Regulamento



Artigo 1º - *Este Regulamento, é o conjunto das disposições que regem as competições do Campeonato do Clube dos Comerciantes de Limeira e Região de Futebol Society, regulamento interno do Sindicato dos Comerciantes de Limeira.*

Artigo 2º *As equipes participantes do Campeonato serão consideradas conhecedoras das regras, bem como deste regulamento, e assim se submeterão sem reserva alguma de todas as conseqüências que deles possam emanar.*

Artigo 3º - *É de competência do Departamento de Esportes do Sindicato (Comissão Organizadora), interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos.*

Artigo 4º - *Os jogos serão realizados no Clube dos Comerciantes, bastando para isso o Departamento de Esportes do Sindicato comunicar os representantes das equipes.*

Artigo 5º - *Cada Equipe terá no máximo 10 (Dez Atletas) devendo ser todos sócios do Clube dos Comerciantes. Obs: O atleta que faltar a dois jogos sem justificativa será eliminado da competição e punido, deixando de participar por um ano das competições realizadas pelo clube dos comerciantes.*

Artigo 6º - *Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe, correndo o risco de ser automaticamente eliminado do campeonato. Obs: Nenhuma equipe poderá fazer inscrições depois do início do campeonato ou trocar atletas inscritos por outro, salvo em caso de contusão com o aval da comissão organizadora; e se o atleta faltar dois jogos sem justificativa poderá ser trocado por outro atleta cujo nome esteja na lista de espera, caso haja mais de um atleta na lista de espera será feito o sorteio para a escolha do mesmo.*

Parágrafo 1º - *A inscrição somente poderá ser feita mediante apresentação da carteirinha de associado.*

Parágrafo 2º - *O Atleta somente poderá jogar se o nome estiver relacionado na súmula.*

Parágrafo 3º - *A Idade mínima dos atletas será de 30 anos, exceto os goleiros convidados pela Comissão organizadora.*

Parágrafo 4º - *Todo atleta inscrito deverá jogar pelo menos dez minutos de cada partida, exceto se estiver suspenso, contundido ou, de vontade própria, comunicar à mesa que renuncia a esse direito.*

Artigo 7º - Nenhuma pessoa inscrita no Campeonato, poderá assumir duas funções, ou seja, Técnico ou Massagista por uma e atleta por outra, exceto ser for dentro da mesma equipe.

Artigo 8º - Antes, durante e após a realização do Campeonato, a única autoridade reconhecida será o Departamento de Esportes do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira**. Portanto, o Departamento de Esportes do Sindicato não tem vínculo com nenhuma Liga Federação ou qualquer outro órgão esportivo.

Artigo 9º - O Departamento de Esportes do Sinecol não se responsabilizará por acidentes ocorridos com os jogadores ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e após a realização dos jogos.

Artigo 10º - No caso de coincidência nas cores das camisas deverá a Equipe mandante do jogo providenciar a sua troca, isto é, a que constar à esquerda da **TABELA**. Caso ocorra a coincidência de cores nas camisas, a Equipe terá **15 (quinze)** minutos para providenciar a sua troca.

Artigo 11º - Todo Atleta que chegar atrasado, de acordo com a regra da modalidade, poderá jogar a qualquer momento da partida, **desde que esteja no local antes do início do segundo tempo e inscrito na súmula do jogo**. Parágrafo 1º - Para início de qualquer partida cada equipe somente poderá entrar em campo com no mínimo **05 (cinco)** atletas, e deverá jogar 70% da partida. Caso isso não ocorra, a partida será realizada novamente com os mesmos atletas.

Artigo 12º - As Equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas (Camisa, Meia e Calção), não podendo em hipótese alguma faltar à numeração nas camisas, que não poderá ser repetida tanto para titulares como para os reservas, inclusive os goleiros. **Parágrafo 1º A equipe fica obrigada a levar uma bola em condições de jogo.**

Artigo 13º - O Departamento de Esportes tem pleno direito de antecipar, adiar e cancelar jogos, bastando para isso comunicar os representantes de equipes com antecedência ou caso haja chuva no dia anterior ou no dia da partida.

Artigo 14º - Os árbitros para atuarem no campeonato serão designados pelo Departamento de Esportes, portanto não sendo aceito veto de árbitro. O Departamento poderá evitar escalar árbitro que tenham causado algum problema dentro do campeonato do sindicato desde que fundamentado através de recursos.

Artigo 15º - As partidas serão realizadas às terças-feiras, com início às **19:15horas**, horário fixado pelo Departamento de Esporte do Sinecol, sendo considerada perdedora por **W.O.** a equipe que não se apresentar após **15 (quinze)** minutos de tolerância. A mesma equipe **será automaticamente eliminada da competição e os atletas que não compareceram sofrerão uma pena de dois anos sem participar das atividades no Clube dos Comerciantes**. Parágrafo 1º: As demais rodadas serão após o término de cada jogo.

Parágrafo 2º: No caso de WO, a equipe que estiver presente no local do jogo, deverá adentrar ao gramado devidamente uniformizada e em numero suficiente de atletas para que se configure a sua vitória por WO.

Artigo 16º - *Caso alguma Equipe for eliminada ou abandonar o Campeonato, terá os seus atletas uma punição de 2 anos, sem participarem de nenhuma atividade realizada pelo clube dos comerciários.*

Artigo 17º - *O Departamento de Esportes do Sindicato, não fornecerá Massagista durante o Campeonato. Obs: Uma Bolsa de Massagem ficará junto ao mesário.*

O Clube dos Comerciários tem convênio médico com a Help-Móvel.

Artigo 18º - *Somente poderá se dirigir ao Departamento de Esportes para tratar de assuntos referentes ao Campeonato o capitão ou responsável da equipe que possa responder pelas atitudes de seus atletas inscritos. Quaisquer outras dúvidas, o responsável poderá entrar com um recurso dentro de 24 horas que será analisado pela Comissão Organizadora.*

Artigo 19º – *Todo atleta que tomar cartão amarelo ficará fora do jogo por três minutos sendo estes marcados pelo mesário da partida. O Técnico ou atleta que receber o cartão vermelho deverá cumprir suspensão automática: Obs: Na fase da semifinal do campeonato serão zerados os cartões. Sendo que na fase final não serão zerados os cartões.*

PUNIÇÕES

a) Cartão Amarelo - Suspensão de 3 minutos durante a partida.

b) Cartão Vermelho - Suspensão de 1 - Jogo

SUSPENSÃO DE 1 (um) JOGO. CONFORME A GRAVIDADE DA FALTA APLICADA PELO ATLETA, O DEPARTAMENTO DO SINECOL PODERÁ APLICAR A SUA PENA TOMANDO COMO PARÂMETRO PARA TAL A SÚMULA DO ÁRBITRO.

Artigo 20º - *Tempo de jogo: 20 x 20 cronometrado - com intervalo de 05 minutos*
(TEMPO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DO ÁRBITRO DA PARTIDA)

Artigo 21º

Campeão e Vice Troféu e medalhas

3º Lugar troféu e medalhas

4º Lugar Medalhas

Goleiro-vazado, Artilheiro - Troféu

Obs.:O goleiro menos vazado sera o que sofrer menos gols durante todo campeonato

Artigo 22º - *Todo Atleta, Técnico, que tiver problema de indisciplina será julgado pela COMISSÃO ORGANIZADORA, do Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira. O infrator será notificado pelo Departamento para fazer sua defesa e o mesmo será julgado baseado no Relatório do Árbitro e do representante da partida.*

Artigo 23º *Todo Atleta ou Dirigente que tentar agredir ou consumir agressão verbal ou física contra a Arbitragem ou autoridade da comissão organizadora presente ou qualquer pessoa presente dentro do Clube dos Comerciantes será punido com a eliminação do campeonato e pena de 2 (Dois) anos sem participar das atividades esportivas deste Clube.*

Artigo 24º - *Sistema de disputa:*

01 – *O Campeonato terá apenas uma chave onde todos jogarão entre si em um único turno conforme tabela. Classificam-se as quatro primeiras equipes mais pontuadas. Sendo que na semifinal jogarão o primeiro colocado do grupo com o quarto colocado e segundo colocado do grupo com terceiro colocado do grupo. Caso terminem empatados no tempo normal haverá três pênaltis de cada lado, podendo ser alternados. Obs: Os vencedores disputarão a final em um único jogo e os perdedores disputarão o terceiro lugar também em um único jogo.*

02 – *Será proibida a utilização de Chuteira com Cravos e a atuação de atletas descalços.*

Artigo 25º - *Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Esportes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira.*

Artigo 26º - *A formação das equipes será decidida através de Sorteio, realizado pelo Departamento de Esporte do Sindicato, com a presença dos atletas.*

Artigo 27º - *A partida suspensa por motivo de força maior implicará na sua continuação se as mesmas forem suspensas após o início do segundo tempo de jogo, com os mesmos jogadores e o resultado até o momento da sua paralisação. Se as mesmas forem suspensas durante o primeiro tempo de jogo ou no seu intervalo as mesmas deverão ser jogadas novamente com os mesmos jogadores e o resultado de 0 X 0 (zero a zero).*

Artigo 29º - *Caso uma Equipe for eliminada ou abandonar o Campeonato, adotar-se-á o seguinte critério:*

a) *As Equipes que jogaram com a mesma e venceram, terão os Pontos positivos a seu favor e o resultado da partida será mantido.*

b) *As Equipes que empataram com a mesma, terá 01(um) ponto positivo a seu favor e o resultado da partida será mantido.*

c) As Equipes que ainda jogarão com a mesma para cumprir tabela ganharão três pontos positivos a seu favor e o resultado será de 1 x 0 (um a zero).

Artigo 30º- *Na fase classificatória cinco ou mais equipes que terminarem empatadas em números de pontos será usado o seguinte critério:*

- a) Maior número de vitória na fase em disputa;*
- b) confronto direto entre ambas na fase em disputa;*
- c) Maior saldo de gols na fase em disputa;*
- d) Menor número de gols sofridos na fase em disputa;*

Parágrafo 1- Caso duas Equipes terminem empatadas, isto é, em igualdade de gols na fase final, adotar-se-á o seguinte critério para desempate: Três pênaltis cada equipe podendo alternar as cobranças.

Artigo 31º - Pontuação:

Vitória - 03 (Pontos)
Empate - 01 (Ponto)
Derrota - 0 (Ponto)



Comissão Organizadora

João Sedano Filho, Paulo Cesar da Silva, Nivaldo Paresque, Agnaldo Polatto, Sérgio Teixeira de Souza, José Antônio Aparecido Collins e Andreza Garcia.